



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°144/2023, de 13 de junho de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a senhora **SUZANA LAÍS RODRIGUES DE MORAES**, servidora deste poder, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 12 e 13 de junho de 2023, junto ao Escritório Camilo Canto Sociedade Individual de Advocacia, Tv Humaitá, 1866, APT 1504, Marco – Belém-PA, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 13 de junho de 2023.

**JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

**RECIBO ..... R\$ 700,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**SUZANA LAÍS RODRIGUES DE MORAES**

CPE n° 007.778.512-61

AG: 124 C/C: 6215599 (BANPARÁ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 13 de junho de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 13/06/2023

  
Suzana Laís Rodrigues de Moraes  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2023